



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5934/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade **DE HAVER A INSTALAÇÃO DE DUAS LIXEIRAS NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE AO LADO DO Nº 5000 - CHÁCARA MONTE SERRAT PRÓXIMO AO COLÉGIO DAS FREIRAS.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade **DE HAVER A INSTALAÇÃO DE DUAS LIXEIRAS NA ESTRADA DA CRUZ GRANDE AO LADO DO Nº 5000 - CHÁCARA MONTE SERRAT PRÓXIMO AO COLÉGIO DAS FREIRAS.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A solicitação é devido ao aumento significativo de moradores e do consequente acúmulo de lixo, o que tem provocado situações de descarte irregular, mau cheiro e risco à saúde pública, havendo a instalação de duas novas lixeiras contribuirá para melhorar a organização do espaço, evitar a proliferação de insetos e manter o ambiente mais limpo e adequado para a comunidade.

A ausência de serviços regulares de zeladoria compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida dos municíipes, o acúmulo de lixo e entulho favorece a proliferação de insetos e roedores, além de oferecer riscos à saúde e ao meio ambiente, deste modo é fundamental que sejam realizadas ações de melhoria e recolhimento de lixos constante no local.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de outubro de 2025.

**Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Indicação Nº 5934/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20562/2025 - 27/11/2025 11:41 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Siavo_Siave/documents/autenticar
e informe a chave: 9T08-AERP-5JGZ-40YX





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9T08AERP5JGZ40YX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9T08-AERP-5JGZ-40YX



Indicação Nº 5934/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/11/2025. PROTOCOLO 20562/2025 - 27/11/2025 11:41 - Para ver o arquivo original acesse <http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Siape/Protocolos/autenticar>
e informe a chave: 9T08-AERP-5JGZ-40YX